



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 362, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, ex officio e no interesse da Administração Pública, a servidora **MARCILENE PINTO DIS**, matrícula nº. 105.350, para exercer suas atividades junto à Subprefeitura de Conservatória.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 10/2/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito